

LEI Nº 501 - SETEMBRO 1970

Dispõe sobre denominação de nome de rua e da outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º -- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de rua ADEMAR VELOSO, à artéria situada paralela a Via-Férrea, que cruza com a atual Av. Aprígio Veloso e Colégio Estadual de Bodocongó nesta cidade.

Art.2º -- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrando em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de setembro de 1970

*[Handwritten Signature]*  
Dr. HUIA MOTA FILHO  
Interventor Federal

ARQUIVE-SE  
Em 8 de 10 de 1970  
*[Handwritten Signature]*  
Dir. - Secretaria